



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

CASA VEREADOR SEBASTIÃO RAFAEL RODRIGUES

Lei nº 07/90

Ementa: Institui nome de pessoa falecida a rua desta cidade, e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, obedecendo o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída de Rua MANOEL PINTO TORRES, a rua transversal à João Alves dos passos, nas imediações da Escola Rosete Bezerra de Souza, nesta cidade de Iguaracy.

Art. 2º- As despesas decorrentes com placas, letes ou algo mais correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 1990.


Moaci Rodrigues de Siqueira
Presidente